



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - [proae@proae.ufu.br](mailto:proae@proae.ufu.br)



**NOTA Nº** 21/2021/PROAE/REITO-UFU  
**PROCESSO Nº** 23117.037221/2021-64  
**INTERESSADO:** ESTUDANTES DA UFU  
**ASSUNTO:** Primeira Nota de Alteração do EDITAL PROAE Nº 5/2021

### No item 2.4, onde se lê:

"2.4 Para os estudantes assistidos pelo Edital 04/2021, que tiveram auxílios deferidos, em pelo menos 1 (um) dos auxílios solicitados, poderão solicitar a complementação de auxílios em portarias específicas, que serão publicados posteriormente no site da Proae/UFU."

### Leia-se:

2.4 Para os estudantes assistidos pelo Edital 04/2021, que tiveram auxílios deferidos, em pelo menos 1 (um) dos auxílios solicitados, poderão solicitar a complementação **dos auxílios moradia e transporte, desde que solicitados inicialmente no referido edital** e no qual poderão participar de portaria ou edital específico, que poderá ser publicada posteriormente no site da Proae/UFU.

ELAINE SARAIVA CALDERARI  
Pró-reitora de Assistência Estudantil  
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 22/10/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3123153** e o código CRC **CD327B96**.

Referência: Processo nº 23117.037221/2021-64

SEI nº 3123153